

Decreto nº 4.371, de 21 de outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO
E TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.174, de 10 de dezembro de 2014, com a Lei nº 4.289, de 21 de outubro de 2015 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, destinado a custear despesas com a Manutenção, compreendendo reformas de poços artesianos, conservação geral da Estação de Tratamento de Esgoto e despesas de energia elétrica, na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

040300	17.512.0020.2049-33903900	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. Nova	1.200.000,00
040300	17.512.0020.2049-33903000	Material de Consumo – F. Nova	100.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido acima, será custeado com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014 do SAAET, no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.155, de 02 de outubro de 2014, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de outubro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.